

## TERMO DE REFERÊNCIA

### (01) Objeto

Realização de cotação eletrônica de preços para aquisição com instalação de 03 mastros para bandeira para a Promotoria de Justiça de Tramandaí, localizada na Rua Vergueiro, nº 205.

### (02) Especificações técnicas

Item	Designação	Descrição
1	Aquisição com instalação de 03 mastros para bandeiras em aço galvanizado	Conforme especificações técnicas contidas no Detalhe (ANEXO I) do presente TR

### (03) Motivação

Substituição dos mastros das bandeiras da Promotoria de Justiça de Tramandaí, os existentes estão em avançado grau de deterioração por ferrugem, conforme PR.01593.00054/2019-6

### (04) Entrega e recebimento

- O material deverá ser entregue e instalado no prazo de 10 dias, a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento expedida pelo contratante.
- O local de entrega/instalação é a Promotoria de Justiça de Tramandaí, cujo endereço é: Rua Vergueiro, 205 - Tramandaí/RS.
- A entrega e o serviço devem ser efetuados de segunda a sexta-feira das 09:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas.
- Os bens e serviços serão recebidos provisoriamente, na conclusão da instalação, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações deste Termo.
- Não serão aceitos bens que não atendam fielmente às especificações técnicas, exceto com configurações superiores e devidamente aprovados pela área técnica responsável.
- O recebimento definitivo dos bens/serviço se dará no prazo de 15 dias após o recebimento provisório, depois da verificação da sua qualidade, quantidade e consequente aceitação.
- Caso não estejam de acordo com o exigido a contratada terá o prazo de 10 dias para providenciar as correções necessárias.

### **(05) Garantia do produto**

- A garantia dos bens fornecidos compreende solução de defeitos decorrentes de fabricação, transporte envolvendo a substituição das peças defeituosas e conserto do bem.
- O período da garantia dos bens e serviço é de 12 meses, a contar do recebimento definitivo.
- A garantia será prestada na cidade de Tramandaí.
- O prazo de atendimento e solução dos problemas é de cinco dias, a contar do chamado.
- A contratada disponibilizará meios de contato (telefone, e-mail, etc.) para abertura do chamado.

### **(06) Pagamento**

- O documento fiscal deverá ser apresentado no ato da entrega provisória dos bens/serviços.
- O pagamento dar-se-á no 15º (décimo quinto) dia após o recebimento definitivo do objeto.
- O pagamento será efetuado, por meio de depósito em conta corrente e todas as despesas decorrentes de impostos, taxas, contribuições ou outras serão suportadas pela contratada.
- Haverá, se for o caso, a retenção de tributos na forma da legislação em vigor, devendo a Nota Fiscal destacar os valores correspondentes.
- Não haverá reajuste de preços.

### **(07) Obrigações**

- Direitos do MP:
  - a) Receber os bens objeto da contratação, no prazo e condições estipuladas.
- Direitos do Fornecedor:
  - a) Receber o valor ajustado, na forma e prazo convencionados;
- Deveres do MP:
  - a) efetuar o pagamento ajustado, no prazo e condições estabelecidos, desde que devidamente cumpridas as obrigações pelo fornecedor;

- b) fornecer à contratada as condições necessárias à regular execução do contrato;
- c) fiscalizar a execução do presente contrato.

- Deveres do Fornecedor:

- a) entregar o objeto da contratação, na forma ajustada e de acordo com as especificações deste Termo de Referência;
- b) manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais decorrentes da execução do ajuste;
- d) apresentar, durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação, em especial, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
- e) permitir a fiscalização pelo contratante;
- f) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
- g) não transferir a outrem, no todo ou em parte, os compromissos avençados.

### **(08) Fiscalização**

- A fiscalização será exercida pelo servidor Otávio Gonçalves Röhrig – Coordenador Unidade de manutenção e, como substituto, pelo servidor Luiz Eduardo Pereira da Silva – Assessor Superior II, com endereço na Rua General Andrade Neves, nº 106, 20º andar, Bairro .Centro, na Cidade de Porto Alegre, telefone (51) 3295.8228

### **(09) Sanções**

- Em caso de inadimplemento das obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará a empresa contratada sujeita às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e/ou item 08 do Anexo único da Lei Estadual n.º 13.179/09, conforme o caso.

- O fornecedor ficará sujeito, em qualquer dos casos, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da requisição, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 20 (vinte) dias.

- O fornecedor também ficará sujeito, em qualquer dos casos, à multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento no todo ou em parte das obrigações assumidas, sem prejuízo das demais penalidades legais e observado, se for o caso, os limites estabelecidos em lei para fatos específicos.

- A multa dobrará no caso de reincidência.

### **(10) Vigência**

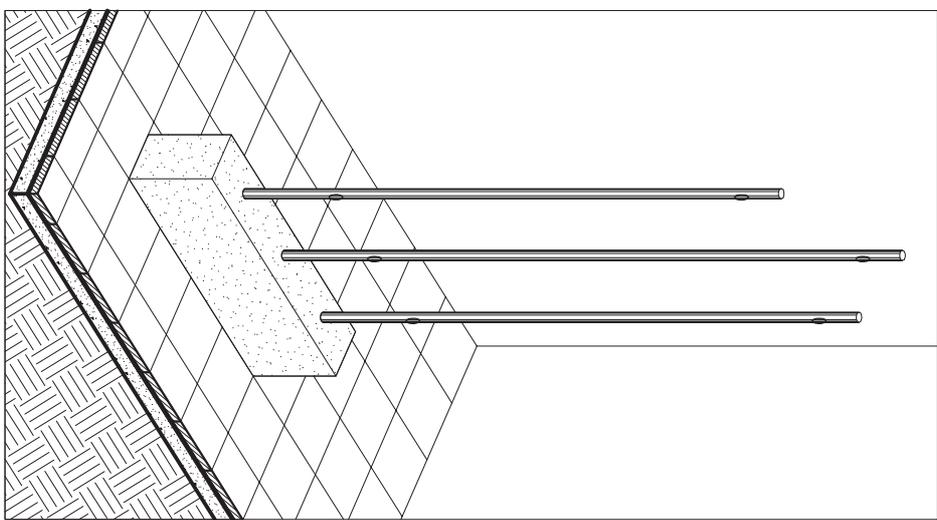
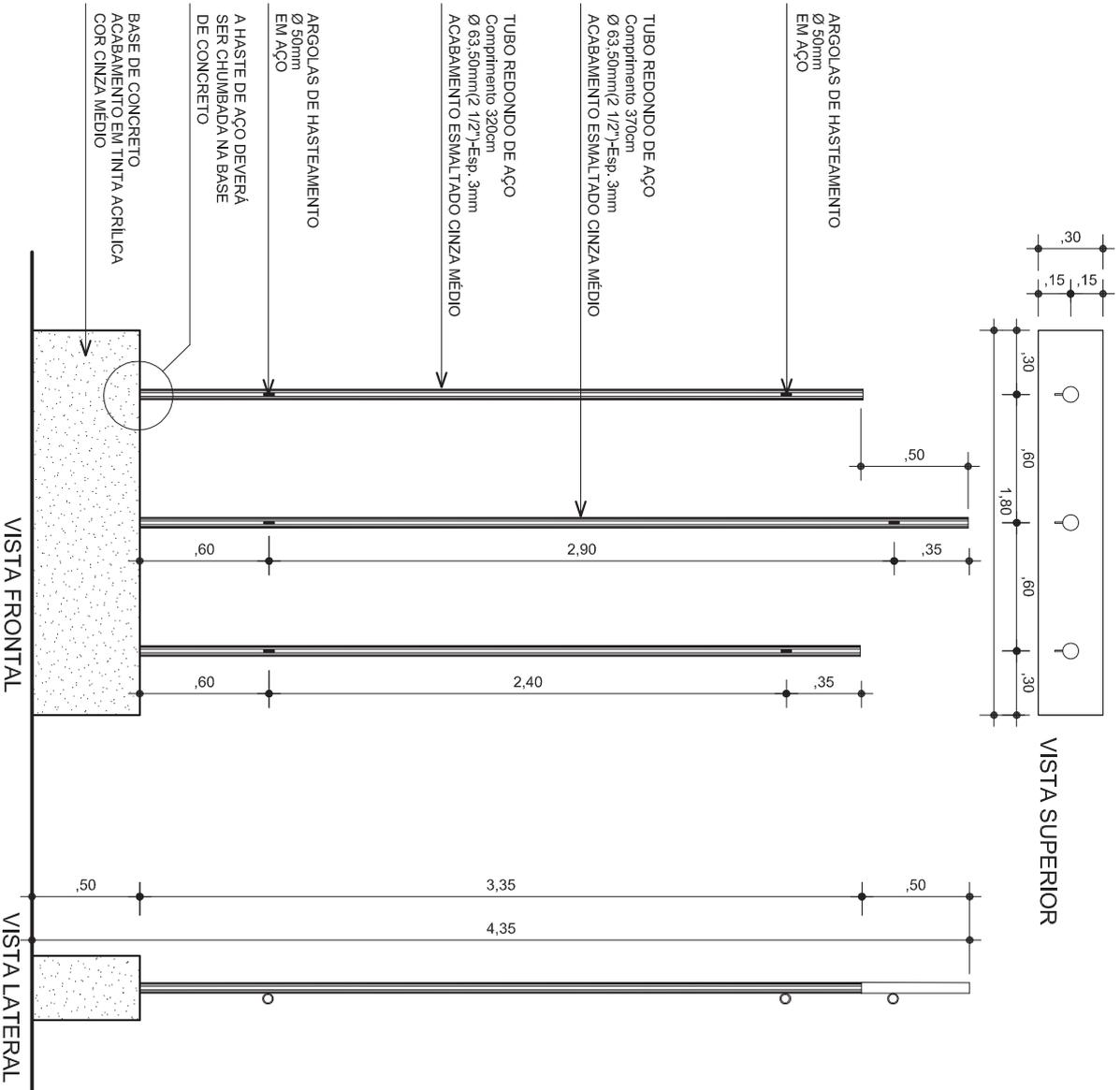
- A compra decorrente do presente termo de referência vigorará por 60 dias.

**(11) Diretrizes para licitação**

- O critério será de menor preço.



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
DIVISÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA



PERSPECTIVA AXONOMÉTRICA S/ ESCALA

VISTA FRONTAL

VISTA LATERAL

ARGOLAS DE HASTAMENTO  
Ø 50mm  
EM AÇO

TUBO REDONDO DE AÇO  
Comprimento 370cm  
Ø 63,50mm(2 1/2")-Esp. 3mm  
ACABAMENTO ESMALTADO CINZA MÉDIO

TUBO REDONDO DE AÇO  
Comprimento 320cm  
Ø 63,50mm(2 1/2")-Esp. 3mm  
ACABAMENTO ESMALTADO CINZA MÉDIO

ARGOLAS DE HASTAMENTO  
Ø 50mm  
EM AÇO

A HASTE DE AÇO DEVERÁ  
SER CHUMBADA NA BASE  
DE CONCRETO

BASE DE CONCRETO  
ACABAMENTO EM TINTA ACRILICA  
COR CINZA MÉDIO

OBRA **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TRAMANDAÍ**

DETALHE **MASTROS**

LOCAL **ÁREA CÍVICA**

OBS.: ANTES DA EXECUÇÃO, CONFERIR DIMENSÕES NA OBRA

ESCALA

1:33

DESENHO

DATA

JUL/2019

RESP. TÉCNICO

ARQ. HUGO PASQUINI

PRANCHA

**D1**

Documento assinado digitalmente por (verificado em 21/08/2019 09:54:12):

Nome: **Gustavo Pinto Costa Vargas**  
Data: **21/08/2019 09:53:00 GMT-03:00**

---

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

**"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"**  
informando a chave **UT\_UvFieTW2fwoul9FSFrw@SGA\_TEMP** e o CRC **4.7307.7644**.

1/1